

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Pmc 284124

PROJETO DE LEI Nº 040 /2024.

**“Institui o mês ‘JUNHO VERMELHO’,
dedicado à campanha de incentivo a doação
de sangue e dá outras providências”.**

Art. 1.º Fica instituído, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue.

Parágrafo único – O “Junho Vermelho” passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Bertiooga.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 18 de junho de 2024.

[Handwritten signature]
Vereadora

[Handwritten signature: Lenata]

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

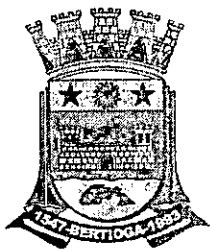
Protocolo 613

Data 19/06/2024

Hora 10:16

Funcionário [Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Hilma de Moraes Lourenço
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 864



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

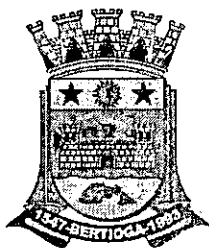
Folhas 03

Proc. 284124

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como principais objetivos o incentivo a campanhas de doação de sangue e conscientização de cada pessoa sobre a importância da doação. O mês de junho foi denominado Junho Vermelho em alusão ao período comumente com baixo índice de doações, Isso porque, com a chegada do inverno, muitas pessoas se tornam inaptas para doar devido à maior incidência de infecções respiratórias, além de esse mês coincidir com o período de férias escolares e, consequentemente, de viagem familiares. Este ato de solidariedade pode salvar a vida de até quatro pessoas por doação.

Segundo dados do Ministério da Saúde (2022) mostra que no Brasil, apenas 1,4% da população doa sangue, o que representa 14 pessoas a cada mil habitantes e um total de 3.159.774 milhões de doações por ano aos serviços de hemoterapia. A demanda de sangue é constante e urgente, sendo insubstituível e não produzido artificialmente. Sua doação é fundamental em diversas situações médicas. Pessoas que sofrem de doenças crônicas sanguíneas, tais como a anemia falciforme ou distúrbios de coagulação, frequentemente necessitam de transfusões regulares. Paciente acometidos com câncer (principalmente a leucemia) sem contar as vítimas de acidentes graves e indivíduos submetidos a cirurgias de grande porte. Portanto tornam-se ainda mais necessária esta campanha de conscientização na tentativa de aumentar os estímulos à doação voluntária, mantendo os estoques de sangue em níveis mais próximos do ideal.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04
Data 28/06/24

Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio de todos os Vereadores e pela relevância do tema levo ao plenário para a apreciação e aprovação do referido projeto de Lei.

Bertioga, 18 de junho de 2024.

Renata Barreiro
Vereadora
Renata
Barreiro